



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES – DLC
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GELIC

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E DE PREÇO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026 - GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG
118081

Número do Processo - SEI
202500005041986

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se o presente expediente de análise da conformidade da(s) proposta(s) comercial(s) da presente contratação, de modo a complementar o Parecer Técnico referente à análise das propostas de preço e apuração da Nota Final - NF (**Anexo I**) e o Parecer Técnico/Relatório das propostas técnicas (**Anexo II**).

1.2. Cumpre informar que a avaliação da proposta comercial foi conduzida pelo setor técnico competente da Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA - DOR com base nos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, no Edital, na Lei federal nº 14.133/2021 e nos Decretos de regência, visando aferir a conformidade, exequibilidade e adequação econômico-financeira da proposta, especialmente no que diz respeito à estruturação de custos e compatibilidade com os preços de mercado.

1.3. Assim, este relatório resume a análise acerca das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, bem como atribui a nota final do licitante. Destaca-se que a análise qualitativa da proposta técnica foi realizada pela Banca de Julgamento, conforme **Anexo II** deste relatório, que conduziu verificação abrangente das propostas e estabeleceu a pontuação destas, conforme detalhado nas peças técnicas. Quanto às propostas de preços, as empresas apresentaram o orçamento, as composições do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e cronograma, de acordo com o orçamento estimativo da GOINFRA. Este documento apresenta as informações obtidas na análise técnica.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

2.1. A sessão de abertura das propostas comerciais desta concorrência foi realizada no dia 23/06/2026, às 15:00h. Segue no quadro abaixo a relação dos licitantes e o valor de suas propostas comerciais, assim como a nota final considerando a nota da proposta técnica e da proposta de preços:

Concorrência nº 25/2026 - GOINFRA							
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.997.975,16 (setenta milhões novecentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).							
LICITANTE	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Consórcio Construtor GO-440 (Cosampa e Seplane)	R\$ 64.996.753,74	R\$ 6.001.221,42	8,45%	93,83	100,00	95,68	1ª
Consórcio 440 (Mobicon, Ibiza e Queiroz)	R\$ 67.377.078,47	R\$ 3.620.896,69	5,10%	87,83	96,42	90,42	2ª
Consórcio GO-440/GO-508 (Rodocon e Etel)	R\$ 67.486.592,22	R\$ 3.511.382,94	4,95%	81,50	85,94	85,94	3ª

2.2. A nota da proposta comercial (NP) foi calculada conforme os critérios estabelecidos no Edital e anexos, segundo a fórmula: **NP = 100 x (MP/PL)**:

Onde:

- NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante;
- MP - Corresponde ao menor valor global proposto entre os licitantes classificados;
- PL - Corresponde ao valor global proposto pelo licitante classificado.

2.3. Por sua vez, a nota final (NF) foi determinada por meio dos critérios estabelecidos no Edital e anexos, de acordo com a seguinte fórmula: **NF = (FVT x NT) + (FVP x NP)**:

Onde:

- NF - Corresponde à nota final do licitante;
- FVT - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de técnica;
- NT - Corresponde à nota da proposta técnica do licitante;
- FVP - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de preço;
- NP - Corresponde à nota da proposta de preço do licitante.
- Onde FVT = 0,7 e FVP = 0,3, em conformidade com o que dispõe o art. 37, §2º, inc. II, da Lei federal nº 14.133/2021.

2.4. Em relação a garantia adicional, considerando que o valor da proposta comercial do licitante classificado em primeiro lugar é superior ao percentual limítrofe (85%), não será exigida conforme o item 11.12 do instrumento convocatório.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 25/2026-GOINFRA, bem como na legislação pertinente e pelos motivos expostos neste relatório, consubstanciado na avaliação especializada das propostas técnicas e comerciais realizada pela Banca de Julgamento (vide **Anexos I e II**), declaro a licitante Consórcio Construtor GO-440 (Cosampa e Seplane) **CLASSIFICADA** em primeiro lugar neste certame, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA (PROPOSTA DE PREÇOS)	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preços	Nota Final	COLOCAÇÃO
Consórcio Construtor GO-440 (Cosampa e Seplane)	R\$ 64.996.753,74	93,83	100,00	95,68	1ª

4. ANEXOS

- 4.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:
- 4.1.1. ANEXO I - Parecer Técnico de análise das propostas comerciais e apuração da Nota Final - NF (doc. SISLOG nº 397124);
 - 4.1.2. ANEXO II - Parecer Técnico e Relatório de análise das propostas técnicas (docs. SISLOG nº 387473);
 - 4.1.3. ANEXO III - Relatório de Julgamento de Habilitação (doc. SISLOG nº 371324);
 - 4.1.4. ANEXO IV - Propostas comerciais e anexos:
 - 5.1.4.1. CONSÓRCIO GO-440/GO-508 (Rodocon e Etel) (doc. SISLOG nº 390584);
 - 5.1.4.2. CONSÓRCIO GO 440 (Mobicon, Ibiza e Queiroz) (doc. SISLOG nº 390587);
 - 5.1.4.3. CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-440 (Cosampa e Seplane) (doc. SISLOG nº 390590).

GOIANIA, aos 13 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Diretor (a)**, em 13/07/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93061171** e o código CRC **0CB57EF9**.



Referência: Processo nº 202500005041986

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 93061171